

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4074 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionária João Maria, 1029 - Centro - 85391-410
CNPJ: 76.285.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0601420 - DV-13
2º TERMO ADITIVO
OBJETO CONTRATUAL: A CAIXA CONCEDE A TOMADOR FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DA CAIXA, COM A FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DE FINANCIAR AS DESPESAS CAPITAL, DISCRIMINADAS NO ANEXO I, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2021 E DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES E SUAS SUPLEMENTAÇÕES E CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 026/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, A SABER: DESTINADOS À OBRAS EM INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 023/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.
MATER. NOME CARGO PERÍODO
37176-1 Elizete Trento de Oliveira Professor do Ensino Inf./Fundamental 08/01/2023 a 06/07/2023
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 30 de janeiro de 2023.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2023.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Efetivar a servidora SIMONE ROCHA LEONCIO, Portadora do RG 12.517.291-1 e inscrita no CPF 082.590.676-27, nomeada pelo decreto 158 de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 30 de dezembro de 2022, Edição 4053, tomou posse e entrou em exercício na data de 30 de janeiro de 2023.
Artigo 2.º - Lotar o servidor acima citado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2023.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Efetivar a servidora LUCIANE DE MORAES PONTES, Portadora do RG 6.611.885-1 e inscrita no CPF 913.992.469-68, nomeada pelo decreto 160 de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 30 de dezembro de 2023, Edição 4053, tomou posse e entrou em exercício na data de 30 de janeiro de 2023.
Artigo 2.º - Lotar o servidor acima citado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2023
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Nomear a Sra. ANGELINA ROSA, Portadora do RG 13.302.460-3 e inscrita no CPF 084.971.889-83, para ocupar o cargo em Provisório Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTO ESCOLAR.
Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 30 de janeiro de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2023.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Efetivar a servidora SUELEN ROCHA, Portadora do RG 6.611.885-1 e inscrita no CPF 913.992.469-68, nomeada pelo decreto 159 de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 30 de dezembro de 2023, Edição 4053, tomou posse e entrou em exercício na data de 30 de janeiro de 2023.
Artigo 2.º - Lotar o servidor acima citado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2023
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Nomear a Sra. DIULHANE IZABEL EBERHARDT, Portadora do RG 11.090.083-0 e inscrita no CPF 081.673.779-70, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2020, Homologado pelo Edital Nº 19/2021, e convocado pelo Edital 039/2023, para ocupar o cargo em Provisório Comissionado de PROFESSORA.
Artigo 2.º - Conforme disposto no Art. 24 da lei nº 33/1993 o candidato tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de decadência do direito à vaga.
Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 30 de janeiro de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2023.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Efetivar a servidora TATIANE ZAREMBSKI, Portadora do RG 12.494.511-9 e inscrita no CPF 071.817.319-80, nomeada pelo decreto 007 de 24 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 25 de janeiro de 2023, Edição 4070, tomou posse e entrou em exercício na data de 30 de janeiro de 2023.
Artigo 2.º - Lotar o servidor acima citado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2023
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Nomear a Sra. ANIELE APARECIDA DA CRUZ, Portadora do RG 8.826.735-4 e inscrita no CPF 047.620.159-46, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2020, Homologado pelo Edital Nº 19/2021, e convocado pelo Edital 041/2023, para ocupar o cargo em Provisório Comissionado de PROFESSORA.
Artigo 2.º - Conforme disposto no Art. 24 da lei nº 33/1993 o candidato tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de decadência do direito à vaga.
Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 30 de janeiro de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2023
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Prorrogar a Licença sem vencimento concedida através da portaria 011/2021 ao servidor SEANN AVELINO LEMOS inscrito no RG 9.775.823-9 e CPF 066.246.459-11 ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, licença sem vencimentos para tratar assuntos Particulares conforme a Lei Municipal Nº 017/2000 artigo 2.º.
Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2023.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art.1º- Alterar provisoriamente a carga horária/jornada de trabalho de (20) vinte horas para (40) horas semanais com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos dos artigos 42 e 45 da Lei Municipal 259/2016, para a servidora THAISE FERRARI inscrita no RG nº 10.595.937-0 e portadora do CPF 090.731.629-80 ocupante do cargo em provimento efetivo de DENTISTA I, nomeado através do Decreto Nº120/2022.
Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, BEM COMO ACESSORIA PEDAGÓGICA JUNTO À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.
ATA Nº. 13-2023
DETORA DA ATA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-EPP, com sede na Rua Rocha Pombo, Centro, número 1335, município de Campo Mourão/PR, CEP 87.300-450 e inscrita no CNPJ sob nº. 05.501.153/0001, representada pela Sra. GABRIELA BELOTTI portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.084.358-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 270.966.158-65. Valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Preços registrados:
Data de ata: 25/01/2023.
Vigência de contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2022-PMV
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, MOUSE, TECLADO, CAIXA DE SOM USB E CABO HDMI, DESTINADOS AO USO PEDAGÓGICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.
ATA Nº. 14-2023
DETORA DA ATA: L2 TECNOLOGIA LTDA, com sede na SRV Maura da Silva homem, Bairro Praia de fora, 267, Palhoça-SC, CEP 88.138-685 e inscrita no CNPJ sob nº. 44.175.345/0001-51, representada pelo Sr. LUCAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5433364 SSP/SC e CPF/MF sob o nº. 102.022.439-82. Valor de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).
Preços registrados:
Valor Total: R\$ 107.100,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
ATA Nº. 15-2023
DETORA DA ATA: R DE MELO MOREIS INFORMATICA-EPP, com sede na Rua expedicionário João Maria, 1027-sala 02, centro CEP 85.301-410 LARANJEIRAS DO SUL-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.161.411/0001-08, representada pelo Sr. RODRIGO DE MELO MOREIS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.669.421-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 033.606.569-89. Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Preços registrados:
Valor Total: R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
ATA Nº. 16-2023
DETORA DA ATA: CAVALLI LTDA, com sede na Avenida Anísio Pedro da Luz, Bairro Pioneiro, 62, Cândói-PR, CEP 85.140-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 44.175.345/0001-51, representada pelo Sr. RENÁ KAYK CAVALLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 14626228-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº.123.854.109-74. Valor de R\$ 1.406,30 (um mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos).
Preços registrados:
Valor Total: R\$ 1.406,30
Data de ata: 26/01/2023.
Vigência de contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, CNPJ 04.879.603/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA COBERTURA DE CURRAIS DO RECINTO DE LEILÕES MUNICIPAL.
Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato até a data de 30 de abril de 2023, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 26 de janeiro de 2023, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Município de Marquinho estado do Paraná em 27 de Janeiro de 2023.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 108/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL DE 700M², POR MEIO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 441/2022.
Passado o prazo recursal, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:
PROponente VALOR TOTAL (R\$)
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA 738.982,46
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Valor total dos gastos com a Licitação nº 108/2022 - Modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, R\$ 738.982,46 (setecentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Homologado e Adjudicado a presente licitação.
Marquinho/PR, em 25 de Janeiro de 2023.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Sete de Setembro s/n CEP. 85.168.000 fone (42)3648 1152, Marquinhos - Pr.

Resolução Nº01/2023- CMAS SÚMULA: Renovação de Inscrição da APAE No Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2023, reuniu-se para analisar assuntos de sua competência e atribuições legais conforme lei municipal Nº306/2009 de dezesseis de setembro de dois mil e nove (16/09/2009), em pauta, renovar a inscrição da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais de Marquinhos - APAE, junto a este Conselho - CMAS, a qual esta inscrita no CNPJ sob o nº. 181098440001-30 solicitação feita por seus representantes legais, junto a este conselho.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após analisar a documentação recebida aprova a renovação de inscrição da APAE-Marquinhos neste Conselho, com Nº 001/2023, válido por um ano a partir da data da publicação desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução passa a ter vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Marquinhos-PR, 25 de janeiro 2023.

Tisiane Varella Schieler Bolzon, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MUNICÍPIO DE MARQUINHOS-PR

RESOLUÇÃO Nº01/2023 - CMDCA SÚMULA: Aprovar prestação de conta 2º semestre 2021 Deliberação Nº 089/2019 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinhos - PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 308/09, de 18 de setembro de 2009. Em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2023, reuniu-se para Pauta do dia referente apreciação e aprovação da prestação de conta referente ao segundo semestre de 2021, do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR, recurso recebido via FIA/CDECA-PR, no valor de R\$ 30.000,00 que se encontra em execução dentro do prazo de vigência do repasse.

Resolve: Art. 1º - após apresentar relatório da conta do repasse junto a este conselho onde não houve gastos nesse período mas que está executado dentro do período de vigência do repasse, conforme Plano de Ação.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar a prestação de conta referente ao segundo semestre de 2021, do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR/2019.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Marquinhos - PR, 25 de janeiro de 2023.

Aldar Mossolim, Presidente/CMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (046) 3553-1484

EDITAL Nº 004/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público Nº 018/2022.

CONVOCAR: 1 - Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº 001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidos dos documentos elencados no item 3.1 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022 e de 21/07/2022 e do Anexo I do presente Edital.

Table with 2 columns: Nome, Classificação. Includes TATIANE CIOTTA CORDEIRO with classification 2º.

Table with 2 columns: Nome, Classificação. Includes ELONI GONÇALVES SIQUEIRA ZANDONAI with classification 4º.

2 - O não comparecimento dos candidatos com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

ANEXO I 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 1) São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores: a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal; b) Ter completado 18 (dezoito) anos; c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares; d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura; e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo; f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso; g) Declaração expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos; h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato; i) Possuir documento oficial de identidade e CPF; j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal; k) Não estar apenado em decorrência de cargo, função ou emprego público do acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 1º do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado); m) Uma foto 3x4; n) Certidão de casamento (quando casado); o) Certidão de filiação até 14 anos e ou dependentes; p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade; q) Comprovante de residência; r) e-mail e número celular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

LEI Nº 914 DATA: 30/01/2023 SÚMULA: Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual de remuneração de servidores municipais, conselheiros tutelares, bem como as funções gratificadas, cargos em comissão e subsídios dos agentes políticos que compõem a Administração Municipal.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º Ficam concedidos aos servidores públicos municipais e aos conselheiros tutelares, da Administração Direta, a título de revisão anual, o reajuste salarial linear em parcela única de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), correspondente à perda inflacionária apurada segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do IBGE do período de novembro e dezembro de 2021 e de janeiro a dezembro de 2022, e considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

§ 1º O mesmo índice aplica-se aos salários pagos aos empregados públicos da Administração Direta do Município, contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária por excepcional interesse público.

§ 2º O índice definido no caput deste artigo incidirá sobre as parcelas remuneratórias vigentes para os Quadros de Pessoal respectivos, incluindo gratificações e adicionais diversos, e sobre os valores das funções gratificadas, inclusive incorporadas e cargos em comissão.

§ 3º O reajuste estabelecido neste artigo será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2023, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Em cumprimento ao contido no art. 3º da Lei Municipal nº 680, de 01/10/2015 e art. 2º da Lei Municipal nº 681, de 01/10/2015, ficam concedidos aos Agentes Políticos da Administração Municipal, remunerados sob o regime de subsídio, a revisão de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), correspondente à perda inflacionária apurada segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do IBGE do período de novembro e dezembro de 2021 e de janeiro a dezembro de 2022, a ser pago em parcela única, considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

Parágrafo único. Aplica-se à revisão estabelecida neste artigo, o disposto no § 3º do art. 1º, no que se refere à data de aplicação e incidência sobre a folha de pagamentos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

LEI Nº 915 DATA: 30/01/2023

SÚMULA: Concede reajuste, a título de revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, por lei de sua iniciativa, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º Em cumprimento ao contido no art. 2º da Lei Municipal nº 679, de 01/10/2015, no art. 3º da Lei Municipal nº 680, de 01/10/2015 e art. 2º da Lei Municipal nº 681, de 01/10/2015, ficam concedidos a todos os Agentes Políticos do Município, remunerados sob o regime de subsídio, a revisão de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), correspondente à perda inflacionária apurada segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do IBGE do período de novembro e dezembro de 2021 e de janeiro a dezembro de 2022, a ser pago em parcela única, considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

Parágrafo Único - A revisão geral anual prevista no caput não se aplica aos servidores do Legislativo Municipal, ante a renúncia expressa do direito ao reajuste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de pneus novos, para reposição em veículos leves, vans e microônibus da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 15/02/2023. Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 30 de janeiro de 2023.

MARCIO BONELLA, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, com recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil), através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 16/02/2023. Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 30 de janeiro de 2023.

MARCIO BONELLA, Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ Rua das Carmêlas, 900 - Centro CEP 85.345-000

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 85/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP Nº 85/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor das proponentes:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, vencedora dos itens 01, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 52 totalizando R\$ 28.611,95 (vinte e oito mil seiscientos e onze reais e novecentos e cinco centavos);

CAVALLI LTDA ME, CNPJ sob o nº 44.175.345/0001-51, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 30, 33, 35, 37, 44 e 51 totalizando R\$ 16.398,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais);

Restaram desertos os itens 28, 32 e 40.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VÖLF, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ Rua das Carmêlas, 900 - Centro CEP 85.345-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 85/2022

DETETORA DA ATA: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ nº 18.770.897/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Table with columns: Valor, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items for ABACO FECHADO EM MADEIRA E PLÁSTICO, ARSOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO, BICHINHOS DE PELÚCIA, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ Rua das Carmêlas, 900 - Centro CEP 85.345-000

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items for IMPERMEÁVEL REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA, CARBONO PEDAGÓGICO NUMERE E ESCREVA, CARBONOS PEDAGÓGICOS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ Rua das Carmêlas, 900 - Centro CEP 85.345-000

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items for FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS EMBALAGEM PLÁSTICO, JOGO DE BOLICHES PLÁSTICO COLORIDO, KIT COM 12 CARIMBOS FRAÇÕES, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ Rua das Carmêlas, 900 - Centro CEP 85.345-000

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items for MATERIAL DOURADO EM MADEIRA, MATERIAL EDUCATIVO KIT MULTIMATERIAL, MATERIAL EDUCATIVO KIT BRINQUEDOS EM PLÁSTICO, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ Rua das Carmêlas, 900 - Centro CEP 85.345-000

OM X 26 CM CONTEUDO 32 PEÇAS PLÁSTICAS (16 DE CADA COR PARA JOGO DE XADREZ E 24 PEÇAS PLÁSTICAS (12 BRANCAS E 12 PRETAS) PARA O JOGO DE DAMAS. MEDIDAS DAS PEÇAS DE XADREZ EM ALTIMETRA: TORRES 3,5 CM, CAVALO 4 CM, BISPO 6 CM, DAME 5 CM, REI 3,5 CM, PEÃO 3,5 CM.

TOTAL R\$ 28.611,95

Valor total: R\$ 28.611,95 (vinte e oito mil seiscientos e onze reais e novecentos e cinco centavos).

Fone: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 27 de janeiro de 2023. EMANOEL VANDERLEI VÖLF, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2023. BENTONORA DA ATA: CAVALLI LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 10 itens de materiais escolares e pedagógicos, incluindo lápis, borracha, canetas, e materiais de construção para crianças.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 10 itens de brinquedos e jogos educativos, incluindo jogos de tabuleiro, quebra-cabeças, e brinquedos de madeira.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 1 item de brinquedo (bola de futebol) e informações de contato da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. O MUNICÍPIO DE GOIOXIM torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 em Goioxim, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE VILMAR DE OLIVEIRA. O Doutor PAULO HENRIQUE DIAS DRUMMOND, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL. VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUD. PREGÃO Nº 0004141-25.2020.8.16.0104. Processo: 0004141-25.2020.8.16.0104. Classe Processual: Tutela Cível. Assunto Principal: Perda ou Modificação de Guarda.

Sobreveio aos autos estudo psicossocial realizado com a autora e com o interditado (seq. 32.1). Citado (seq. 38.1), o Sr. Ilvio de Oliveira deixou transcorrer o prazo para manifestação. O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de substituição da curatela (seq. 46.1).

3- Ante o exposto, com fundamento no art. 1.767, inciso I, do Código Civil c/c art. 85, § 2º da Lei nº 13.146/2012 e art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de, em substituição, nomear a requerente Diucelia Aparecida de Oliveira Siqueira como curadora do interditado Vilmar de Oliveira.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná. REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS. Rua Expedicionário João Maria, 1089 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-410. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Flávio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc.

AERoclube DE GUARAPUAVA. CNPJ 84.789.700/0001-05. Edital de Convocação. Em conformidade com o Estatuto Social, ficam os senhores associados do Aeroclube de Guarapuava convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social, na Rua Europa, Hangar 02 - Aeródromo de Entre Rios, Guarapuava - Pr, em primeira convocação às 16h00, e em segunda convocação às 17h00 com qualquer número, do dia 04 de fevereiro de 2023 para deliberarem a seguinte ordem do dia:

SANGUE + DOAÇÃO. é ver sua vida correr em outras veias! (Sergio Fornasari). Correio DO POVO DO PARANÁ. Imagem de uma gota de sangue com símbolos de sangue tipo A, B, AB e O.

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2022 Balanço Anual Data de Emissão: 30/01/2023 Página: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.766.546,85	1.373.940,95	Despesa Orçamentária (VI)	1.683.587,05	1.632.773,70
Ordinária	1.766.546,85	1.373.940,95	Ordinária	1.683.587,05	1.632.773,70
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	194.327,33	213.906,36	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	216.981,27	101.914,94
Saldo em Exercício do Exercício Anterior (IV)	157.675,45	304.516,78	Saldo em Exercício para o Exercício Seguinte (IX)	217.981,31	157.675,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	157.675,45	304.516,78	Caixa e Equivalentes de Caixa	217.981,31	157.675,45
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.118.549,63	1.892.364,09	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.118.549,63	1.892.364,09

Notas Explicativas

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2022 Balanço Anual Data de Emissão: 30/01/2023 Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		2.087.616,64	2.087.616,64	1.766.546,85	(321.069,79)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	26.029,86	26.029,86
IMPOSTOS		0,00	0,00	26.029,86	26.029,86
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	3.801,86	3.801,86
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	3.801,86	3.801,86
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	6.900,00	6.900,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	6.900,00	6.900,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.087.616,64	2.087.616,64	1.729.689,07	(357.927,57)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		2.087.616,64	2.087.616,64	1.729.689,07	(357.927,57)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	126,06	126,06
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	126,06	126,06
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2022 Balanço Anual Data de Emissão: 30/01/2023 Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		2.087.616,64	2.087.616,64	1.766.546,85	(321.069,79)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)		2.087.616,64	2.087.616,64	1.766.546,85	(321.069,79)
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)		2.087.616,64	2.087.616,64	1.766.546,85	(321.069,79)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2022 Balanço Anual Data de Emissão: 30/01/2023 Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		1.769.474,14	1.986.474,14	1.680.817,05	1.608.173,35	1.575.171,42	306.657,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		960.167,83	960.167,83	733.552,18	733.552,18	732.830,02	226.615,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		809.306,31	1.026.306,31	947.264,87	874.621,17	842.341,40	79.041,44
DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	2.770,00	0,00	0,00	2.230,00
INVESTIMENTOS		5.000,00	5.000,00	2.770,00	0,00	0,00	2.230,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		313.142,50	96.142,50	0,00	0,00	0,00	96.142,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		2.087.616,64	2.087.616,64	1.683.587,05	1.608.173,35	1.575.171,42	404.029,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		2.087.616,64	2.087.616,64	1.683.587,05	1.608.173,35	1.575.171,42	404.029,59
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	82.959,80	158.373,50	191.375,43	(82.959,80)
TOTAL COM SUPERÁVIT (X) = (VIII + IX)		2.087.616,64	2.087.616,64	1.766.546,85	1.766.546,85	1.766.546,85	321.069,79

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	13.791,96	13.659,96	0,00	0,00	132,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	13.791,96	13.659,96	0,00	0,00	132,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.791,96	13.659,96	0,00	0,00	132,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		3.087,94	126.613,96	126.613,96	0,00	3.087,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	38.953,66	38.953,66	0,00	0,00

Unidade gestora: Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2022 Balanço Anual Data de Emissão: 30/01/2023 Página: 4

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.087,94	87.660,30	87.660,30	0,00	3.087,94
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.087,94	126.613,96	126.613,96	0,00	3.087,94

Notas Explicativas

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

Exercício 2022

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		327.348,71	282.013,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		217.981,31	157.675,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		217.981,31	157.675,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		217.981,31	157.675,45
CONTA ÚNICA		145.795,40	8.547,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		72.185,91	149.127,80
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		72.185,91	149.127,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		11.431,61	1.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		11.431,61	1.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		11.431,61	1.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		1.000,00	1.000,00
VIAGENS - ADIANTAMENTO		1.000,00	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS		10.431,61	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIAPAGO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	0,00
ESTOQUES		97.935,79	93.338,22
ALMOXARIFADO		0,00	93.338,22
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	93.338,22
AUTOPEÇAS		0,00	93.338,22
COMBUSTÍVEIS		0,00	93.338,22
OUTROS ESTOQUES		97.935,79	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		97.935,79	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL		97.935,79	0,00
COMBUSTÍVEIS		97.935,79	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		39.092,70	39.092,70
IMOBILIZADO		39.092,70	39.092,70
BENS MOVEIS		45.204,90	45.204,90
BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		45.204,90	45.204,90
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		99,90	99,90
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		99,90	99,90
BENS DE INFORMÁTICA		22.704,00	22.704,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		22.704,00	22.704,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		18.131,00	18.131,00
MOBILIÁRIO EM GERAL		18.131,00	18.131,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		4.270,00	4.270,00
OUTROS BENS MÓVEIS		4.270,00	4.270,00
(+) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(6.112,20)	(6.112,20)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(6.112,20)	(6.112,20)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(6.112,20)	(6.112,20)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		(6.112,20)	0,00
TOTAL		366.441,41	291.106,37

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		62.711,78	156.557,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		13.684,11	61.353,94
PESSOAL A PAGAR		15.805,87	35.112,61
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		15.805,87	35.112,61
PESSOAL A PAGAR		15.805,87	35.112,61
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	7.150,89
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	5.561,44
FÉRIAS		15.805,87	22.400,28
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		(2.121,76)	26.241,33
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		(2.121,76)	26.241,33
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		(1.536,44)	21.222,67
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		(1.536,44)	21.222,67
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		(585,32)	5.018,66
FGTS A PAGAR		(585,32)	5.018,66
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		49.027,67	90.748,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		49.027,67	90.748,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		49.027,67	90.748,24



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

Exercício 2022

Página: 2

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FORNECEDORES NACIONAIS		49.027,67	90.748,24
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		49.027,67	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	4.455,61
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	4.455,61
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	4.455,61
CONSIGNAÇÕES		0,00	4.455,61
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	4.455,61
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		62.711,78	156.557,79

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		303.729,63	134.548,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO		169.181,05	(195.288,61)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		134.548,58	329.837,19
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		303.729,63	134.548,58
TOTAL		366.441,41	291.106,37

ATIVO FINANCEIRO	217.981,31	157.675,45	PASSIVO FINANCEIRO*	125.295,53	147.949,47
ATIVO PERMANENTE	148.460,10	133.430,92	PASSIVO PERMANENTE	12.961,95	22.400,28
SALDO PATRIMONIAL				228.183,93	120.756,82

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

Exercício 2022

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	92.685,78	9.725,98
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		92.685,78	9.725,98

Notas Explicativas

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2022

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 30/01/2023

Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	1.852.458,55	1.447.441,39
RECEITAS DERIVADAS	26.029,86	0,00
Receita Tributária	26.029,86	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	10.827,92	3.580,09
Receita Patrimonial	3.801,86	1.223,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.900,00	0,00
Outras Receitas Originárias	126,06	2.356,32
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.815.600,77	1.443.861,30
Intergovernamentais	1.729.689,07	1.370.360,86
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	1.729.689,07	1.370.360,86
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	85.911,70	73.500,44
DESEMBOLSOS	1.792.152,69	1.594.282,72
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	771.783,68	821.269,79
TRANSPORTE	771.783,68	821.269,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.020.369,01	773.012,93
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	930.001,70	703.968,10
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	90.367,31	69.044,83
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	60.305,86	(146.841,33)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	60.305,86	(146.841,33)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	157.675,45	304.516,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	217.981,31	157.675,45

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2022

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 30/01/2023

Página: 2

Notas Explicativas

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	733.552,18	0,00	733.552,18
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	733.552,18	0,00	733.552,18

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	316.788,65	0,00
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	1.366.224,97	0,00
Município de Pinhao	46.675,45	0,00
TOTAL	1.729.689,07	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 À 12/2022

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a) - (b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras	De Exercício Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.950.146,68	81.484,36	0,00	186.935,03	0,00	5.681.727,29	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II)	5.950.146,68	81.484,36	0,00	186.935,03	0,00	5.681.727,29	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	(5.732.165,37)	16.747,90	33.001,93	(186.803,03)	0,00	(5.595.112,17)	75.413,70	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	(5.732.165,37)	16.747,90	33.001,93	(186.803,03)	0,00	(5.595.112,17)	75.413,70	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	217.981,31	98.232,26	33.001,93	132,00	0,00	86.615,12	75.413,70	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.766.546,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.766.546,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.766.546,85
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	733.552,18	41,52
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	953.935,30	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	906.238,53	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	858.541,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-151.026,01	-8,55
Limite definido por resolução do senado federal	2.119.856,22	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	388.640,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	282.647,50	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	123.658,28	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	75.413,70	92.685,78

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.087.616,64	2.087.616,64	211.444,17	10,13	1.766.546,85	84,62	321.069,79
RECEITAS CORRENTES	2.087.616,64	2.087.616,64	211.444,17	10,13	1.766.546,85	84,62	321.069,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	1.983,54	0,00	26.029,86	0,00	(26.029,86)
IMPOSTOS	0,00	0,00	1.983,54	0,00	26.029,86	0,00	(26.029,86)
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	201,37	0,00	3.801,86	0,00	(3.801,86)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	201,37	0,00	3.801,86	0,00	(3.801,86)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	(6.900,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	(6.900,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.087.616,64	2.087.616,64	209.259,26	10,02	1.729.689,07	82,85	357.927,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	2.087.616,64	2.087.616,64	209.259,26	10,02	1.729.689,07	82,85	357.927,57
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	126,06	0,00	(126,06)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	126,06	0,00	(126,06)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.087.616,64	2.087.616,64	211.444,17	10,13	1.766.546,85	84,62	321.069,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.087.616,64	2.087.616,64	211.444,17	10,13	1.766.546,85	84,62	321.069,79
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.087.616,64	2.087.616,64	211.444,17	10,13	1.766.546,85	84,62	321.069,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (g - i)	Despesa paga até o bimestre (j)	inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.087.616,64	2.087.616,64	81.794,57	1.883.587,05	404.029,59	23.462,24	1.608.173,35	479.443,29	1.575.171,42	75.413,70
DESPESAS CORRENTES	1.769.474,14	1.986.474,14	79.024,57	1.680.817,05	305.657,09	23.462,24	1.608.173,35	378.300,79	1.575.171,42	72.643,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	960.167,83	960.167,83	0,00	733.552,18	226.615,65	0,00	733.552,18	226.615,65	732.830,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	809.306,31	1.026.306,31	79.024,57	947.264,87	79.041,44	23.462,24	874.621,17	151.885,14	842.341,40	72.643,70
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	2.770,00	2.770,00	2.230,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.770,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	2.770,00	2.770,00	2.230,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.770,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	313.142,50	96.142,50	0,00	0,00	96.142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.087.616,64	2.087.616,64	81.794,57	1.883.587,05	404.029,59	23.462,24	1.608.173,35	479.443,29	1.575.171,42	75.413,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.087.616,64	2.087.616,64	81.794,57	1.883.587,05	404.029,59	23.462,24	1.608.173,35	479.443,29	1.575.171,42	75.413,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	129.649,80	82.959,80	(82.959,80)	187.981,93	158.373,50	(158.373,50)	191.375,43	(75.413,70)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XIII + XII)	2.087.616,64									

(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	6.900,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VENDA DE ESTOQUE DE PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00
VENDA DE ESTOQUE DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00
VENDA DE LIVROS PERIOD. MAT. ESC. E PUBLICID.	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.900,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.900,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	6.900,00	0,00
TAR INSCR. CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	6.900,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER UNIÃO	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER ESTADO	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER MUNICÍPIO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.801,86	1.223,77
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS ESTADO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.801,86	1.223,77
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.801,86	1.223,77
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	3.801,86	1.223,77
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.729.689,07	1.370.360,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.729.689,07	1.370.360,86
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.729.689,07	1.370.360,86
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.729.689,07	1.370.360,86
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS -		

Table with 4 columns: Description, Value 1, Value 2, Value 3. Includes categories like REVERSAO DE PROVISOES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, and VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA.

Table with 4 columns: Description, Value 1, Value 2, Value 3. Section: VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA. Includes categories like PESSOAL E ENCARGOS, ENCARGOS PATRONAIS, and CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS.

Table with 4 columns: Description, Value 1, Value 2, Value 3. Includes categories like BENEFÍCIOS A PESSOAL, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, and USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO.

Table with 4 columns: Description, Value 1, Value 2, Value 3. Includes categories like JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA, and TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS.

Table with 4 columns: Description, Value 1, Value 2, Value 3. Includes categories like TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS, FUNDO EM REPARTIÇÃO, and DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS.

PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	1.469,20	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.469,20	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TAXAS	1.469,20	0,00
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	1.469,20	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.469,20	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	1.469,20	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	147.073,69	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	0,00
ORDENS HONORÍFICAS	0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
JUROS	0,00	0,00
POSIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO	0,00	0,00
POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
CORREÇÃO CAMBIAL	0,00	0,00
OUTRAS VPD DE OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00

SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	147.073,69	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	147.073,69	0,00
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	147.073,69	0,00
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	147.073,69	0,00
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	169.181,05	(195.288,61)

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas



GRUPO CORREIO

Correio DO POVO DO PARANÁ | GRÁFICA CORREIO | extra GUARAPUAVA | CORREIO MARKING & CONSULTORIA | Ki Solução Visual

Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuimos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...



Jornal



Marketing e Consultoria



Comunicação Visual



Gráfica

www.jcorreiodopovo.com.br www.extraguarapuava.com.br
 (42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR



- Prático
- Econômico
- Higiênico

ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa



Adquira já
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ



AGORA COM A PRINCESA DOS CAMPOS FICOU MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO*

Capitão Leonidas Marques →

Nova Prata do Iguaçu →

Salto do Lontra →

Dois Vizinhos → **São Paulo**

São Jorge do Oeste →

Quedas do Iguaçu →

Espigão Alto do Iguaçu →

*Conexão

Consulte conexões em uma dessas agências ou pelo nosso
SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos